



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 461, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

Considerando o voto de nº 3962/2020, do relator Alexandre Camanho de Assis, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 778 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar a Procuradora da República CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5009026-30.2020.4.04.7002, em trâmite na 3ª Vara Federal de Foz do Iguaçu.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 ago. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 25.](#)